



5052182

00135.224526/2025-14



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos  
Divisão de Licitação

Termo de Reconhecimento de Inexigibilidade nº DIVLIC/2025/DIVLIC/CCON/CGLIC/SPOA/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

1. Trata-se de processo administrativo que visa à contratação do Instituto Negócios Públícos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. para capacitação de servidor do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no **6º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de agosto de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, na modalidade presencial, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) (SEI n.º 4983546), Estudo Técnico Preliminar n.º 40/2025 (SEI n.º 5051091) e Termo de Referência n.º 62/2025 (SEI n.º 5051092).

2. Considerando as justificativas apresentadas nos autos, da razão à escolha do fornecedor, e com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, código Identificador da Contratação **810005-560/2025**, no valor total de **R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)**, em favor do **Instituto Negócios Públícos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ n.º 10.498.974/0002-81, no uso das atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do Art. 5º, da Portaria n.º 267, de 9 de abril de 2024, publicada no D.O.U., de 12 de abril de 2024.

**MARCOS DE SOUZA E SILVA**

Ordenador de Despesa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/08/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5052182** e o código CRC **CEB6C668**.

